



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 167 1ª

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| Protocolo: _____                                |
| Data: _____ Hora: _____                         |
| Ofício nº: _____                                |
| Aprovado na <u>14ª</u> SO,                      |
| realizada em <u>29</u> MAI 2018                 |
| <u>SEM</u> adendo                               |
| _____<br>Presidente<br>EDUARDO PEREIRA DE ABREU |
| _____<br>Vice Presidente                        |
| <u>no exercício da Presidência</u>              |

**Assunto:** Cemitério Municipal

**Ref:**

Bertioga, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Arnaldo de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Em recente visita ao Cemitério Municipal, ficamos preocupados com a falta de gavetas para sepultamento, pois conforme disposto na lei 716/06, que rege o Cemitério Municipal, determina que após 3 anos de sepultamento em gavetas, os restos mortais sejam retirados para que aconteçam outros, bem como nenhum sepultamento pode deixar de acontecer após 24 horas de óbito, exceto por medida judicial. Licenciá-lo e construir um novo cemitério hoje, respeitando as leis ambientais é quase impossível, ainda mais em nossa região, cujo lençol freático é extremamente alto, impossibilitando a escavação necessária para realizar o sepultamento. Nas imediações do local existem várias cabeceiras de bloco de sepultamento, onde é possível construir gavetas novas, aliviando o atual esgotamento, bem como a construção de um novo bloco com aproximadamente 160 gavetas.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Diante do exposto, solicito cópia desta indicação ao Poder Executivo, através de sua Secretaria de Serviços Urbanos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Arnaldo de Oliveira Júnior**  
Vereador